

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 075

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA E FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, PARA O EXERCICIO DE 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA, para o exercício de 1998, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), sendo composto pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - A Receita do Município será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, com os seguintes desdobramentos:

FONTE DE RECEITA	VALOR - R\$
1. RECEITAS CORRENTES	3.127.000,00
1.1. RECEITA TRIBUTARIA	906.000,00
1.2. RECEITA PATRIMONIAL	8.000,00
1.3. TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.015.000,00
1.4. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	198.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	73.000,00
2.1. OPERAÇÕES DE CREDITO	12.000,00
2.2. ALIENAÇÃO DE BENS	35.000,00
2.3. TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	26.000,00
TOTAL	3.200.000,00

Art. 3º - A despesa do Município de Balneário Arroio do Silva, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, por órgãos, funções, programas, subprogramas, projetos, atividades e elementos de despesa, distribuída da seguintes maneira:

I - DESPESAS POR ORGAOS	VALOR EM R\$
01.CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	300.000,00
02.GABINETE DO PREFEITO	192.000,00
03.SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	244.000,00
04.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	810.000,00
05.SECRETARIA DE TURISMO,ESPORTE,PESCA, INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA	189.000,00
06.SECRETARIA DE SAUDE,BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE	265.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA
PODER EXECUTIVO

07.SEC.OBRAS,VIAÇÃO,SERV.URB.PLANEJAMENTO	880.000,00
10.RESERVA DE CONTINGENCIA	<u>320.000,00</u>
TOTAL	3.200.000,00

II - DESPESAS POR FUNÇÕES	VALOR EM R\$
01.LEGISLATIVA	300.000,00
03.ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	436.000,00
04.AGRICULTURA	20.000,00
08.EDUCAÇÃO E CULTURA	810.000,00
10.HABITAÇÃO E URBANISMO	475.000,00
11.INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	169.000,00
13.SAUDE E SANEAMENTO	195.000,00
15.ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	70.000,00
16.TRANSPORTE	405.000,00
99.RESERVA DE CONTINGENCIA	<u>320.000,00</u>
TOTAL	3.200.000,00

III - DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA

ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
DESPESAS CORRENTES		2.101.000,00
- DESPESAS DE CUSTEIO		1.640.000,00
PESSOAL	925.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO	290.000,00	
SERV.TERCEIROS E ENCARGOS	422.000,00	
DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	3.000,00	
- TRANSFERENCIAS CORRENTES		461.000,00
TRANSF.INTRAGOVERNAMENTAIS	224.000,00	
TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	160.000,00	
TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	34.000,00	
TRANSF.A PESSOAS	17.000,00	
ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	5.000,00	
CONTRIB.P/FORMAÇÃO PATRIM.DO		
SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	20.000,00	
DIVERSAS TRANSF.CORRENTES	1.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL		779.000,00
- INVESTIMENTOS		727.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	438.000,00	
EQUIP.E MATL.PERMANENTE	285.000,00	
DIVERSOS INVESTIMENTOS	4.000,00	
- INVERSOES FINANCEIRAS		5.000,00
AQUIS.TITULOS REPRESENT.DE		
CAPITAL JA INTEGRALIZADO	4.000,00	
DIVERSAS INVERSOES FINANCEIRAS	1.000,00	
- TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		47.000,00
TRANSF.INTRAGOVERNAMENTAIS	38.000,00	
TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	8.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA	1.000,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA		<u>320.000,00</u>
TOTAL		3.200.000,00

Art. 49 - O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência e Previdência Administração Municipal Direta Descentralizada, do Município de Balneário Arroio do Silva - SC., para o exercício de 1998, estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo composto pelos anexos integrantes desta lei.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA
PODER EXECUTIVO

Art. 5º - O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Balneário Arroio do Silva - SC., para o exercício de 1998, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo composto pelos anexos integrantes desta lei.

Art. 6º - O Orçamento do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, do Município de Balneário Arroio do Silva - SC., para o exercício de 1998, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo composto pelos anexos integrantes desta lei.

Art. 7º - O Orçamento do Fundo Municipal da Assistência Social, do Município de Balneário Arroio do Silva - SC., para o exercício de 1998, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo composto pelos anexos integrantes desta lei.

Art. 8º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado:

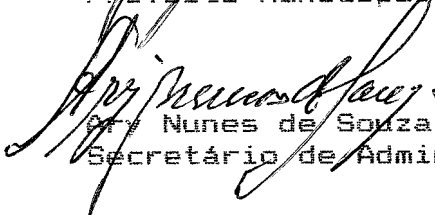
I - A abrir créditos adicionais suplementares durante a execução orçamentária, até o limite de 10% (dez por cento), dos totais das despesas fixadas nesta lei, utilizando como fontes de recursos, as disponibilidades caracterizadas no art. 43, parágrafo 1º, itens I a IV da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

II- A utilizar os recursos da Reserva de Contingência, projeto/atividade 2.999, para suprir insuficiências nas dotações orçadas, durante a execução orçamentária;

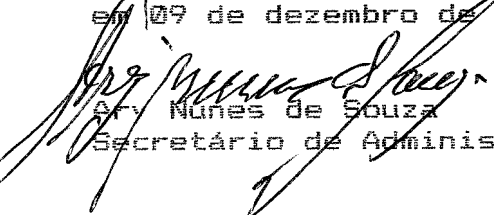
Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e vigorará durante o exercício financeiro de 1998.

Balneário Arroio do Silva, 09 de dezembro de 1997.


JOSE ELCIO BORGES
Prefeito Municipal


Ary Nunes de Souza
Secretário de Administração e Finanças

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças, em 09 de dezembro de 1997.


Ary Nunes de Souza
Secretário de Administração e Finanças